



→ **Auxílios recebidos:**

- Doações de cestas básicas/ material de limpeza/ higiene: aproximadamente **250** famílias (direta ou indiretamente atingidas);
- O município recebeu ajuda humanitária da Defesa Civil, para kits de material de limpeza, material de higiene, material feminino (roupas íntimas e absorvente) material dormitório (kit lençol) e cestas básicas.

→ **Programa Volta por Cima:**

Total de cadastros feitos pela equipe da Assistência Social por meio de busca ativa e por demanda espontânea: **53 cadastros**.

Famílias selecionadas (benefício pago) pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul: **11** (até o momento) que se enquadram nos critérios estabelecidos pelo próprio Governo Estadual e em conformidade com os dados declarados no Cadastro Único pela família. As demais ou não se enquadram no critério de ser desalojado/ desabrigado (critério principal) ou estão aguardando o deferimento do pagamento.

Valor pago por família: R\$ 2.500,00.

**OBS:** A lista das famílias beneficiadas não será divulgada devido a Lei Geral de Proteção de Dados e não foi autorizada pelo Estado.

**Critérios Programa Volta Por Cima:**

Famílias desabrigadas ou desalojadas, de acordo com os seguintes critérios:

- ter sido desabrigada ou desalojada em razão de eventos climáticos adversos ocorridos entre 1º de janeiro e 31 de maio de 2024, conforme Decreto Estadual 57.607;
- residir em município com Decreto de Situação de Emergência ou Calamidade Pública homologado pelo governo do Estado;
- ter cadastro incluído pelas equipes de Assistência Social municipais em formulário disponibilizado pelo programa Volta por Cima ou ter sido identificada como moradora de área atingida a partir do mapeamento realizado pelo governo estadual;



- constar no Cadastro Único (CadÚnico) na condição de pobre ou extremamente pobre, mesmo com a inscrição sendo realizada após os eventos climáticos.

## → Programa PIX SOS:

No primeiro momento a orientação é de que o pagamento do benefício seria realizado de forma automática levando em consideração os cadastros já realizados no Programa Volta Por Cima e pelo mapeamento via satélite das áreas afetadas e em conformidade com os dados declarados no cadastro único pela família.

No segundo momento a orientação do Governo do Estado foi de que deveria serem feitas inscrições para as pessoas desabrigadas/desalojadas que se enquadrassem nos critérios do Programa. Desse modo, foram realizados além das inscrições do Programa Volta Por Cima mais **07** inscrições pela equipe do CRAS por procura da família.

Valor pago por família: R\$ 2.000,00.

Assim, teve-se **09** famílias beneficiadas com o PIX SOS.

## OBSERVAÇÃO:

→ As famílias que tiveram o benefício negado pelo Governo do Estado foi porque não se enquadram nos critérios estabelecidos por este.

## **Critérios PIX SOS:**

Famílias desabrigadas ou desalojadas, de acordo com os seguintes critérios:

- ° residir em município com decreto de estado de calamidade pública (Decreto 57.646, de 30/5/2024);
  - ° estar ou ter sido desabrigado/desalojado;
  - ° constar no CadÚnico até 15/6/2024 e ter atualizado o cadastro nos últimos 12 meses;
  - ° ter renda mensal familiar de até três salários-mínimos (R\$ 4.236) e renda individual de um salário (R\$ 1.412) per capita;
  - ° não ser beneficiado do programa Volta por Cima do governo do RS.

O auxílio financeiro consiste no repasse da parcela única de R\$ 2 mil por família, a ser destinado ao responsável familiar designado no CadÚnico e utilizado conforme a necessidade dos beneficiários.



#### **RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS:**

Recurso do Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC: para oferta do serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências.

Será destinado a pagar os aluguéis sociais e compra de roupas íntimas e roupas de cama.

Valor: R\$ 146.000,00.

→ **Manifestação de interesse para o Governo do Estado** - Habilitação para receber kits de fogões e geladeiras que serão destinados à população afetada pelas enchentes, já estamos por receber.

→ **Habilitação para recebimentos de kit de mobili e eletrodomésticos** – pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo-RS (Campanha Mobília RS), já recebemos os móveis e já foi realizado as entregas as famílias.

Itens recebidos e entregues:

- sofás
- conjunto mesas com quatro cadeiras
- Kit cozinha (balcão cozinha com tampa de inox e aéreos)
- Kit banheiro (balcão com tampo e espelho)
- Armário 2 portas

#### **→ Auxílio Reconstrução:**

O Auxílio Reconstrução é uma ajuda do Governo Federal para que as famílias possam retomar suas vidas, para quem perdeu geladeira, fogão, televisão, sofá, colchão possa comprar esses bens, para quem teve a casa parcialmente destruída possa fazer uma pequena reforma. Cada família sabe a melhor forma de utilizar o recurso.

- não precisa cadastro único, para receber o auxílio, basta um representante da família procurar a prefeitura informar os dados das famílias desalojadas ou desabrigadas das áreas atingidas, com endereço completo comprovado.

Total de cadastros feitos pelo município por demanda espontânea: **125 cadastros.**



**OBS.:** Até o momento nenhuma família recebeu o auxílio, foi entrado em contato com o Ministério da Integração, está sendo realizado os ajustes solicitados, sendo inserido no sistema do ministério a unidade consumidora da conta de luz de cada família.

#### **PANORAMA GERAL:**

As famílias atingidas diretamente encontram-se assistidas pelas políticas públicas do município (saúde, educação, assistência social, defesa civil, habitação, obras e demais serviços públicos). As famílias em Aluguel Social recebem 06 cestas básicas mensais (enquanto houver disponibilidade das cestas básicas recebidas por doação, além de material de higiene e limpeza, fraldas infantil e geriátrica, leite, água potável colchões, cobertores, roupas, calçados e demais itens que vieram por meio de doação ao município).

A maioria das famílias em aluguel social, têm sua água e luz também pagas pelo município, são já beneficiárias de Programas sociais de transferência de renda. Estão sendo inseridas em um Grupo do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF para acompanhamento quinzenal com a equipe técnica do CRAS, além de serem realizadas visitas domiciliares para orientação e acompanhamento sempre que a equipe verifica a necessidade.

Ressalta-se que a equipe trabalha para que cada família retome-a sua autonomia na vida cotidiana e consiga gerir suas necessidades primárias assim evitando o assistencialismo permanente. Faz parte do trabalho da assistência social orientar para que quando não houverem mais a disponibilidade das doações, as famílias já tenham retomado sua autossuficiência e sua rotina normalmente sem mais depender do Poder Público.

Quanto aos atingidos indiretamente (que ficaram sem trabalho durante o período das enchentes e chuvas) estes também recebem orientações e encaminhamentos pela Assistência Social conforme a pontualidade das suas demandas.

#### **→ Planos da prefeitura para a continuidade da assistência no próximo ano:**

A assistência é um trabalho continuo e permanente à todas as famílias que depender de auxilio do poder público para a conquista de suas necessidades básicas. Assim como, para o



desenvolvimento social e a busca de independencia financeira capaz de dar dignidade e melhor qualidade de vida à todos os cidadãos.

Para o próximo ano as políticas públicas e plano de desenvolvimento da assistência social ficará a cargo da próxima gestão.